



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 412/2016

João Pessoa, 05 de dezembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n. 134/2016 (Processo Administrativo: 0027400-45.2016.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, *ex officio*, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação da Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora **FABIANA DE CARVALHO MALHEIROS LEITE**, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de **06.12.2016**.

Dê-se ciência.
Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente